



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 015/08, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Comissão indicada na trigésima nona Reunião do Fórum de Coordenadores em 12 de março de 2008, para elaborar proposta do para o regulamento da Atividade Complementar de Prática Profissional Cursos de Graduação do CEFET-MG.

**Art. 2** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima (Presidente)
- Prof. Cláudio José Martins
- Prof. David Calhau Jorge
- Sra. Maria Rosália Vargas

**Art. 3º** – A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08